



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

KELLY PINTO FREIRE

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 2709362449

Registro: 0000002152SE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CPF/CNPJ: 13.104.740/0001-10

PRAÇA FAUSTO CARDOSO

Nº: 12

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ITABAIANA

UF: SE

CEP: 49500000

Contrato: 160/2022

Celebrado em: 04/10/2022

Valor: R\$ 3.400,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS

Nº: -

Complemento:

Bairro: ROTARY CLUB

Cidade: ITABAIANA

UF: SE

CEP: 49500000

Data de Início: 17/01/2023

Previsão de término: 17/06/2023

Coordenadas Geográficas: -10.688694, -37.437455

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CPF/CNPJ: 13.104.740/0001-10

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #TOS_10.10.2.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO	1.239,07	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	851,44	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data

Kelly Pinto Freire
KELLY PINTO FREIRE - CPF: 033.559.675-48
Deilza de Assis Santos
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - CNPJ: 13.104.740/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 23/01/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 820264798

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xwxcB
Impresso em: 24/01/2023 às 07:44:56 por: , ip: 170.82.175.2

